



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 31/2013-PREG/UFPI, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA (TRF) E PORTADOR DE CURSO
SUPERIOR (PCS)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o que dispõe o art. 13 da Resolução nº 97/05-CEPEX e o item 7.1.1.1 do Edital nº 08/2012-PREG – divulga o chamamento dos classificáveis, nas modalidades Transferência Facultativa e Portador de Curso Superior Pleno ou Pós-Graduação Stricto Sensu, para ingresso no período letivo 2013.1

1 APROVADOS ÀS VAGAS POR CENTRO/ CURSO

1.1 Para o Centro de Ciências da Saúde (CCS/ UFPI):

1.1.1 Bacharelado em Odontologia – Tempo INTEGRAL

| Processo | Nome | Modalidade |
|--------------|------------------------------|------------|
| 3067/2013-77 | Rivelilson Mendes de Freitas | PCS |

1.2 Para o Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/ UFPI):

1.2.1 Licenciatura em Letras - Inglês – Tempo INTEGRAL

| Processo | Nome | Modalidade |
|--------------|--------------------------------|------------|
| 3409/2013-59 | Ana Calia Santos Alves Parente | PCS |

1.2.2 Licenciatura em Filosofia – Tempo INTEGRAL

| Processo | Nome | Modalidade |
|--------------|----------------------------|------------|
| 3363/2013-78 | Marcelo Rodrigues da Costa | PCS |

1.3 Para o Centro de Tecnologia (CT/ UFPI):

1.3.1 Bacharelado em Engenharia Elétrica – Tempo INTEGRAL

| Processo | Nome | Modalidade |
|--------------|----------------------------|------------|
| 3291/2013-69 | Altemak Rodrigues da Silva | PCS |

1.5 Para o Campus “Dr. Amilcar Ferreira Sobral” (CAFS/UFPI – Floriano)

1.5.1 Bacharelado em Administração – Tempo INTEGRAL

| Processo | Nome | Modalidade |
|--------------|---------------------------------|------------|
| 3228/2013-22 | Lubia Lisia Monteiro e Oliveira | PCS |

2 MATRÍCULA

2.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a sua **Matrícula Institucional**, o classificado deve comparecer ao *Campus* do curso selecionado, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, no dia **23/04/2013** (terça-feira), portando documentação exigida.

- Cursos do *Campus* de Teresina – *Campus* Ministro Petrônio Portella – Serviço de Atendimento Estudantil (SAE), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA), Bairro Ininga – Teresina – PI;
- Cursos do *Campus* de Floriano – *Campus* Doutor Amílcar Ferreira Sobral – BR 343, km 3,5, Bairro Meladão – Floriano/PI.

2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos. A representação do candidato dar-se-á através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 16 anos, independente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- ✓ Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação do estado emissor;
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.

2.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A proposta de matrícula nas disciplinas será de acordo com o Calendário Universitário/Administrativo 2012 reformulado e 2013.1.


Profa. Dra. Mirtes Gonçalves Honório
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício/UFPI